
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.952, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.490.885,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.490.885,49 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311040618215027701 - FEBOM	02755000023	449051	330.000,00
311040618215027701 - FEBOM	02755000023	449052	159.500,00
311040618215027701 - FEBOM	02759000041	449051	800.000,00
311040618215027701 - FEBOM	02759000041	449052	61.282,82
431010824415057678 - SEASTER	02700000006	339030	85.385,87
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449052	16.860,80
431010824415058397 - SEASTER	02700000006	339039	37.856,00
TOTAL			1.490.885,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2023.

FRANCISCO MELO
Governador do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.331, de 20/03/2023.

DOE Nº 35.350, DE 04/04/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.